



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

SERVIÇO DE CONTRATOS

CERTIDÃO

-----VITOR MANUEL PASSOS PEREIRA, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA-----

-----CERTIFICO, que a presente faz parte integrante da acta da reunião desta Câmara Municipal realizada no dia nove de março do ano dois mil e dezasseis, onde consta a deliberação que seguidamente se transcreve: (12) RELATÓRIO FINAL – CONCURSO PÚBLICO “LICENCIAMENTO ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE” – ADJUDICAÇÃO - Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente o relatório final referente ao concurso público para licenciamento, atualização e manutenção de software, no qual é proposto a adjudicação da referida prestação de serviços à ITEN SOLUTIONS – Sistemas de Informação, S.A., pelo montante global de € 198.651,30 (cento e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e um euros e trinta cêntimos), a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, sendo correspondente ao Município de Vila Nova de Cerveira € 90.409,05 (noventa mil quatrocentos e nove euros e cinco cêntimos) e ao Município de Melgaço € 108.242,25 (cento e oito mil duzentos e quarenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor e por um período de 3 anos. *A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final apresentado e adjudicar por um período de três anos, conforme proposto nesse relatório, a referida prestação de serviços à ITEN SOLUTIONS – Sistemas de Informação, S.A., pelo valor total de € 198.651,30 (cento e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e um euros e trinta cêntimos), a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, sendo correspondente ao Município de Vila Nova de Cerveira € 90.409,05 (noventa mil quatrocentos e nove euros e cinco cêntimos) e ao Município de Melgaço € 108.242,25 (cento e oito mil duzentos e quarenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor. Mais deliberou, também por unanimidade, remeter a presente deliberação ao Município de Melgaço.* -----

-----Vila Nova de Cerveira e Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal, quinze de março de dois mil e dezasseis.-----

Vitor Manuel Passos Pereira